

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM  
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE  
BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E.  
CONSULTORIA EIRELLI**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

**CONTRATADA:** **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **12.730.483/0001-69**, com endereço na Rua Sebastião Barbosa, 56 – SALA 01 Centro Chapadinha- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato Original nº 1105/2021, do dia 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

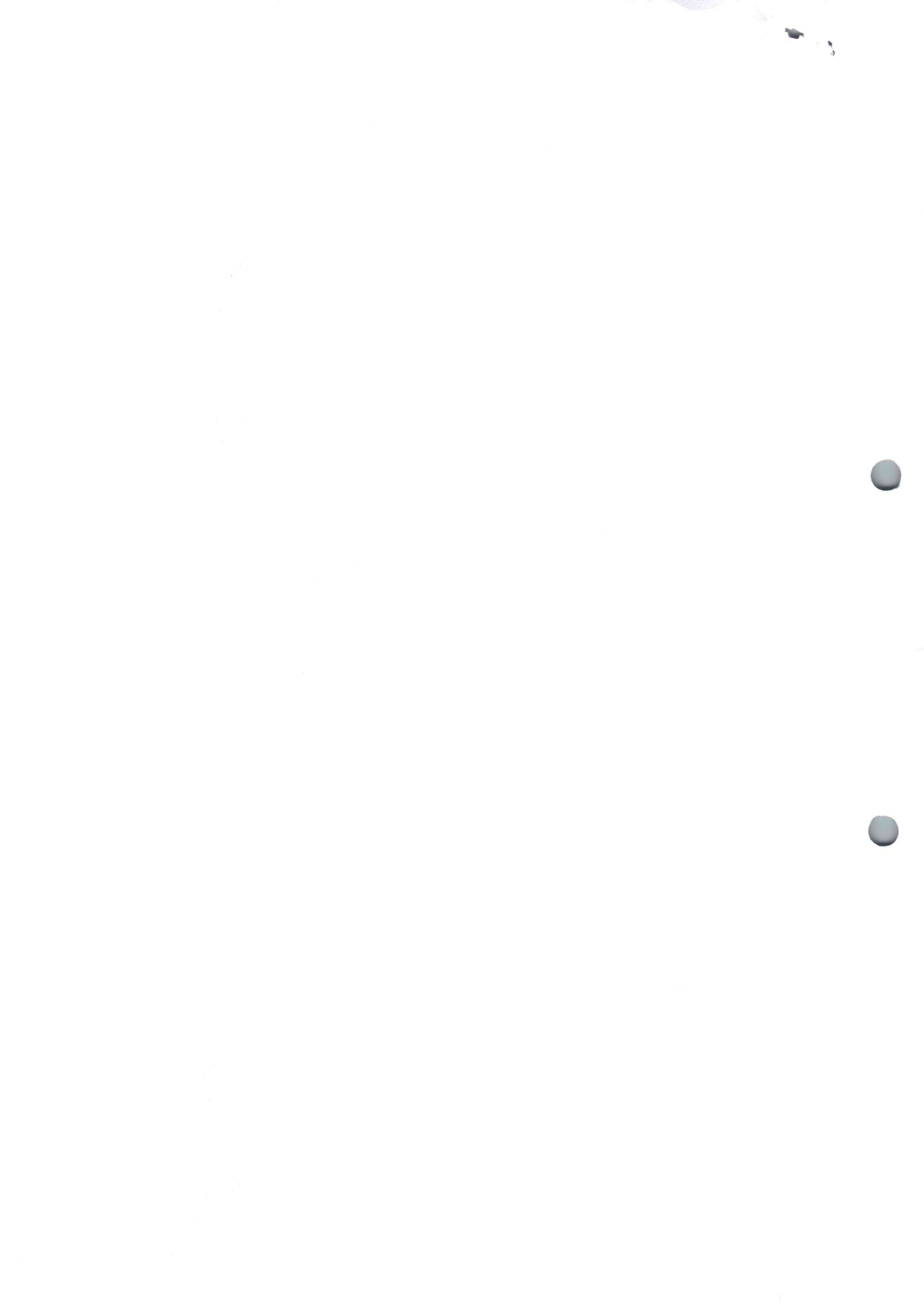
**DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2022 a 10/05/2023, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

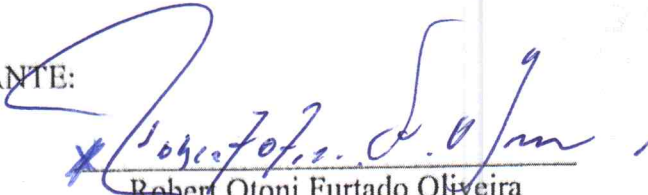
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

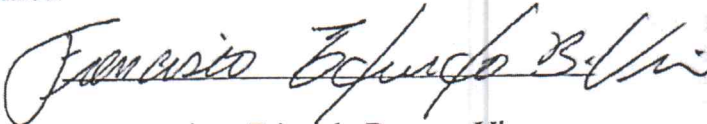


Duque Bacelar (Ma), 10 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

  
Robert Otoni Furtado Oliveira  
CPF nº 088.961.273-00  
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:

  
Francisco Eduardo Bezerra Viana  
CPF nº 477.631.404-53  
Representante da Empresa

*Francisco Eduardo Bezerra Viana*  
CPF: 477.631.404-53  
Sócio Administrador

